Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 8 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. nº 149 / 18 PM
DATA: 12 / 03 / 18
HORÁRIO: 09:30 hs.
Claim
FUNCIONÁRIO

Ofício Nº 149/2018-PM

SENHOR PREFEITO

Em resposta ao Ofício nº 1.489/2018-C.M., de 12 de janeiro de 2018, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL Nº 14/2018** ao Projeto de Lei nº 312/2017, de autoria do Vereador Elizeu Rocha, que **"ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE SE INFORMAR SOBRE OS MOTIVOS DE EVENTUAL INTERRUPÇÃO OU PARALISAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA"**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **REJEITADO** em sessão ordinária realizada no dia 6 de março de 2018.

Outrossim, estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia da Lei nº 14.142, de 7 de março de 2018, promulgada pela Presidência, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

IGOR OLIVEIRA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A